



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 010, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PUNTO FACULTATIVO PREVISTO NO DECRETO Nº 28 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto, tem por finalidade cancelar o ponto facultativo previsto para o dia 17 de junho de 2022, no âmbito do Município de Igarapé do Meio – MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA, 13 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal